



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N° 1295/2006

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

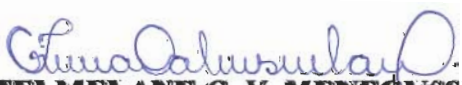
ARTIGO 1º - De conformidade com a Carta de Concessão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, fica concedida a partir de 28 de abril de 2006, Aposentadoria por Idade a Sra. **LÍDIA ALVES SEGATO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.950.492 SSP/SP e CPF n.º 224.738.408-06.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 02 de maio de 2006.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado à publicação na Imprensa.


TELMELANE C. V. MENEGUSSI
-Resp. p/ Setor de Dep. Pessoal-